



PORTARIA ARTESP nº 14 , de 02 de junho de 2014.

Aprova as diretrizes de apresentação de Instrução de Projeto Funcional perante a Diretoria de Investimentos- IP. DIN/001-REV.01.

A **Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as disposições da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e do Decreto nº 46.708/02, e à vista do que foi deliberado na 587ª Reunião do Conselho Diretor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma do anexo desta portaria, as diretrizes de apresentação de instrução de projeto funcional perante a Diretoria de Investimentos IP.DIN/001-REV.01, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	1 DE 14

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES
0	28/03/2011	Emissão Inicial
1	09/04/2014	Geral

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	2 DE 14

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	3
2. FUNDAMENTO LEGAL	3
3. NOMENCLATURA UTILIZADA	3
3.1 PROJETO.....	3
3.2 ATIVIDADES DO PROJETO	3
3.3 PROJETO FUNCIONAL	3
3.4 DISCIPLINAS DE PROJETO.....	4
3.5 OBRA	4
3.6 ITEM DE OBRA/SERVIÇO	4
3.7 DOCUMENTOS TÉCNICOS IMPRESSOS DE PROJETO (DTI)	4
3.8 ÍNDICE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS (ID)	4
3.9 CARTA DE ENCAMINHAMENTO (CE)	4
4. DIRETRIZES TÉCNICAS	5
5. APLICAÇÃO	6
6. DIRETRIZES COMPLEMENTARES	6
6.1 ENTREGA DO PROJETO FUNCIONAL.....	7
6.2 ANÁLISES/REVISÕES DO PROJETO FUNCIONAL	8
6.3 ENTREGA DEFINITIVA DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO.....	9
7. REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO FUNCIONAL .	10
ANEXOS	12

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	3 DE 14

1. FINALIDADE

O presente documento tem como objetivo estabelecer diretrizes para a apresentação e aprovação do Projeto Funcional para obras contratuais.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A concessionária deverá entregar o Projeto Funcional junto à ARTESP, cabendo pelo não cumprimento a aplicação do Anexo 11 – Penalidades, do Edital de Concessão ou do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo/2006/01, lavrado em 02 de janeiro de 2006 e/ou portarias e resoluções internas da ARTESP, quando couber.

3. NOMENCLATURA UTILIZADA

Na presente Instrução de Projeto são adotadas as seguintes definições:

3.1 PROJETO

Conjunto dos elementos necessários e suficientes para a execução de uma obra ou serviço, apresentado de forma objetiva, precisa e detalhada.

3.2 ATIVIDADES DO PROJETO

São etapas de detalhamento do projeto das obras/serviços de Ampliação/Outros Melhoramentos/Conservação Especial, previstos nos Editais e Contratos de Concessão sob fiscalização da ARTESP. São elas: Projeto Funcional; Projeto Executivo e documentação *As Built*.

3.3 PROJETO FUNCIONAL

Concepção proveniente de estudos técnicos rodoviários sejam eles de tráfego, segurança ou outro tipo de demanda técnica que define o traçado, número de faixas e seus respectivos elementos rodoviários (PGF, SAU, Passarelas, Praças de Pedágio e outros).

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	4 DE 14

3.4 DISCIPLINAS DE PROJETO

Subdivisão do projeto por grupo de especialidade (Geometria, Estudo de Tráfego, Drenagem, Sinalização e Segurança e outros, conforme o caso), previsto na Instrução de Projeto ARTESP – IP.DIN/007 (Codificação de Documentos Técnicos).

3.5 OBRA

Resultado de uma ação ou trabalho, podendo ser a construção, a demolição, a reforma, a ampliação ou qualquer benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo.

3.6 ITEM DE OBRA/SERVIÇO

Corresponde a uma determinada obra ou serviço previsto no Cronograma de Investimentos vigente do lote de Concessão, seja para as Funções de Ampliação, Outros Melhoramentos ou Conservação Especial do sistema viário.

3.7 DOCUMENTOS TÉCNICOS IMPRESSOS DE PROJETO (DTI)

Toda e qualquer documentação técnica que compõe o Projeto Funcional de rodovias, tais como: desenhos, relatórios de estudo de tráfego, memoriais descritivos e memoriais de cálculo.

3.8 ÍNDICE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS (ID)

Relação dos documentos previstos que irão compor o Projeto Funcional: desenhos, relatórios de estudo de tráfego, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e check list. O cadastramento do ID será realizado pela concessionária, via sistema informatizado da ARTESP (extranet), anteriormente a entrega do Projeto Funcional.

3.9 CARTA DE ENCAMINHAMENTO (CE)

Documento a ser entregue sempre que um ou mais documentos do Projeto Funcional for apresentado à ARTESP.

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	5 DE 14

4. DIRETRIZES TÉCNICAS

A apresentação do Projeto Funcional deverá atender os requisitos estabelecidos nesta Instrução de Projeto, a fim de promover a homogeneidade e agilidade no processo de aprovação.

A concessionária deverá entregar o Projeto Funcional, acompanhado do “CHECK LIST DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL”, conforme modelo 01 anexo.

O Projeto Funcional apresentado pela concessionária à ARTESP deverá conter:

- 4.1 Aderência da obra (configuração e localização) com o Edital de Concessão (as mudanças na localização, tipo e outros, deverão ser justificadas em relatório próprio);
- 4.2 Estudo de tráfego da solução proposta contendo as análises de capacidade e nível de serviço nas convergências, divergências e nos entrelaçamentos, entre outros, contemplando como horizonte de análise um período de 10 anos e o ano final da concessão;
- 4.3 Indicação do número de faixas na pista principal e dispositivos de entroncamento, e superelevação transversal;
- 4.4 Indicação destacada da faixa de domínio, em sua configuração atual e final;
- 4.5 Indicação da situação dos acessos e a solução a ser adotada (se serão fechados ou serão adequados às normas do DER vigentes ou regulamentação vigente);
- 4.6 Perfis longitudinais indicando: as igualdades de estaqueamento e cota nos Narizes Físicos (NF), em planta e perfil; os gabaritos verticais e horizontais; as seções transversais típicas; as seções de Obras de Arte Especiais (OAE's); as defensas; as barreiras; os muros de arrimo e outros;
- 4.7 Indicação de possíveis interferências (meio ambiente, estradas, redes aéreas ou subterrâneas, casas e outros);
- 4.8 Raio de giro do veículo de projeto;
- 4.9 Rampa máxima;
- 4.10 Parâmetro de curvatura vertical e valores do “k” em relação a velocidade de projeto (deve atender aos 3 critérios) para obras contratuais;
- 4.11 Distância de visibilidade;

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	6 DE 14

- 4.12 Indicação da mão de direção;
- 4.13 Indicação de que a configuração proposta atende a todos os movimentos;
- 4.14 Indicação de que os comprimentos das faixas de aceleração, desaceleração e tapers estão em conformidade com o indicado no Green Book da AASHTO e Instrução de Projeto IP.DIN/002 – Faixa de Aceleração e Desaceleração;
- 4.15 Indicação do comprimento e largura das faixas de rolamento, aceleração e desaceleração, superelevação e a largura do acostamento;
- 4.16 Indicação de que a distância de entrelaçamento é segura;
- 4.17 Quadro de características, contendo a classe de rodovia, velocidade de projeto, características da região (urbano, rural, plano, montanhoso etc.);
- 4.18 Imagem/foto aérea da região em estudo na escala 1:2000 ou 1:5000;
- 4.19 Nomenclatura das vias envolvidas, com respectivas quilometragens;
- 4.20 Imagem com 500 metros de abrangência para cada lado do final das faixas de aceleração e desaceleração para dispositivos de interseção e equipamentos como praça de pedágio, balança, SAU e outros;
- 4.21 Indicação do Norte Magnético;
- 4.22 Indicação de Passarelas e Pontos de Ônibus existentes e propostos;
- 4.23 Indicação diferenciada das obras de interseção/ acessos, indicando o responsável pela execução (Prefeituras, Concessionárias e outros).

5. APLICAÇÃO

DIN, DOP e Concessionária.

6. DIRETRIZES COMPLEMENTARES

Para efeito de entrega inicial do Projeto Funcional, análise/revisões e entrega definitiva do Projeto Funcional aprovado, a concessionária deverá levar em conta:

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	7 DE 14

6.1 ENTREGA DO PROJETO FUNCIONAL

6.1.1 Índice de Documentos Técnicos (ID)

6.1.1.1 A concessionária deverá entregar o Índice de Documentos Técnicos (ID) pelo menos 30 (trinta) dias antes da data de entrega do Projeto Funcional;

6.1.1.2 A entrega do Índice de Documentos Técnicos deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

- Local: sede da ARTESP em seu Protocolo (Centro de Documentação – CEDOC).
- Documentos a serem entregues:
 - ✓ 1 via da carta de encaminhamento (CE);
 - ✓ 1 via da Guia de Remessa de Índice de Documentos (GRID) – previamente cadastrada e emitida por meio do sistema da ARTESP.

6.1.1.3 Os documentos técnicos indicados na GRID serão confrontados, quando da sua efetiva entrega, com a Guia de Remessa de Documentos (GRD) referentes ao Projeto Funcional, por meio do sistema da ARTESP;

6.1.1.4 Os documentos técnicos impressos (DTI) serão confrontados com o rol de documentos indicados na GRD.

6.1.2 Projeto Funcional e Guia de Remessa de Documentos (GRD)

6.1.2.1 A entrega do Projeto Funcional, acompanhada do respectivo CHECK LIST, deverá ser efetuada na seguinte conformidade:

- Local: sede da ARTESP em seu Protocolo (Centro de Documentação – CEDOC).
- Documentos a serem entregues:

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	8 DE 14

- ✓ 1 via da carta de encaminhamento (CE);
- ✓ 1 via da Guia de Remessa de Documentos (GRD), previamente cadastrada e emitida por meio do sistema da ARTESP;
- ✓ 1 via dos Documentos Técnicos Impressos (DTI);
- ✓ 1 via da mídia com os arquivos digitais dos DTI e arquivo digital formato “.kmz” contendo a geometria da obra.

6.1.2.2 A entrega dos documentos deverá ocorrer até a data estabelecida no Índice de Documentos Técnicos (ID).

6.1.3 Demais Particularidades quanto a entrega

- A CE, a GRD, a mídia com os arquivos digitais e os documentos técnicos do Projeto Funcional deverão fazer referência ao número do item de obra/serviço, denominação e código da rodovia, localização, sentido de tráfego e atividade do projeto com suas respectivas disciplinas;
- Não será permitido o início da obra sem o Projeto Funcional devidamente aprovado, considerando que o Projeto Executivo só poderá ser entregue à ARTESP após a aprovação do Projeto Funcional;
- Recomenda-se que a concessionária obtenha a devida aprovação do Projeto Funcional em até 6 (seis) meses antes do início das obras;
- Caso os documentos referentes ao Projeto Funcional não atendam as diretrizes desta Instrução de Projeto serão devolvidos formalmente com o teor: “CARTA PROTOCOLADA NÃO ACEITA PELA ARTESP”.

6.2 ANÁLISES/REVISÕES DO PROJETO FUNCIONAL

6.2.1 Na primeira revisão do Projeto Funcional, a concessionária deverá atender toda e qualquer modificação de projeto solicitada pela ARTESP, evitando novas revisões;

6.2.2 Todos os questionamentos realizados pela ARTESP deverão ser respondidos pela concessionária;

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	9 DE 14

- 6.2.3 O atendimento aos questionamentos e/ou às solicitações deverá se dar no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado a partir da data da comunicação formal feita pela ARTESP;
- 6.2.4 Se por ocasião da análise do Projeto Funcional, a ARTESP determinar a revisão de documento(s) técnico(s) e a concessionária entender que não há necessidade de revisá-lo(s), esta deverá apresentar justificativa técnica mediante Relatório Técnico (RT), juntamente com o e-mail que foi enviado pela ARTESP. Caso o referido Relatório Técnico (RT) não seja aprovado pela ARTESP será determinado à concessionária o atendimento da revisão proposta.
- O Relatório Técnico (RT) deverá conter uma memória de todos os questionamentos/esclarecimentos;
- 6.2.5 Versão revisada de documentos do tipo Desenho Técnico (DE) deverá conter, obrigatoriamente, nuvens de revisão na cor vermelha indicando as respectivas mudanças em relação à versão anterior do desenho;
- 6.2.6 O Projeto Funcional somente será aprovado, quando todos os documentos que compõem o Projeto Funcional estiverem aprovados (check list, desenhos, relatórios técnicos sobre Estudo de Tráfego, memoriais descritivos e memoriais de cálculo);
- 6.2.7 Caso haja necessidade de revisão do Projeto Funcional já aprovado, a concessionária deverá encaminhar Relatório Técnico (RT) ou Memorial Descritivo (MD) com as devidas justificativas, cabendo à ARTESP a aceitação ou não dos argumentos apresentados. Caso a obra já tenha sido iniciada, a mesma estará sujeita a paralisação por parte da Fiscalização da ARTESP.

6.3 ENTREGA DEFINITIVA DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO

- 6.3.1 A entrega do Projeto Funcional aprovado deverá ser efetuada na seguinte conformidade:
- Local: sede da ARTESP em seu Protocolo (Centro de Documentação – CEDOC).

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	10 DE 14

- Documentos a serem entregues:
 - ✓ 1 via da carta de encaminhamento (CE);
 - ✓ 2 vias dos Documentos Técnicos Impressos (DTI) aprovados e assinados pelos Responsáveis Técnicos da concessionária e/ou empresa(s) projetista(s), conforme normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
 - ✓ 1 via da mídia com os arquivos digitais dos DTI e arquivo digital formato “.kmz” contendo a geometria da obra.
 - ✓ 1 cópia do e-mail de aprovação da ARTESP;
 - ✓ Não devem ser geradas novas Guias de Remessa de Documentos (GRD).
- Cada via do conjunto de documentos técnicos que compõe o Projeto Funcional (impressos e mídia com arquivos digitais) deverá ser entregue em pasta ou caixa box, na cor “VERMELHA”;
- As pastas ou as caixas arquivo deverão ser devidamente identificadas com etiquetas padrão ARTESP (vide anexo modelo 02);
- Cada pasta ou caixa arquivo deverá conter em seu interior a respectiva relação de documentos aprovados, conforme padrão ARTESP (vide anexo modelo 03).

6.3.2 A concessionária deverá enviar toda documentação do Projeto Funcional aprovado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contado da data da comunicação formal da aprovação do Projeto Funcional pela ARTESP.

7. REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DO PROJETO FUNCIONAL

A elaboração e a análise técnica do Projeto Funcional devem observar normas técnicas (ABNT e outras), portarias, manuais, notas técnicas e instruções de projetos publicadas por órgãos oficiais, dentre os quais, são relacionados a seguir:

ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
Octávio de Souza Campos 29/04/2014	Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	11 DE 14

- Green Book AASHTO (A Policy on Geometric Design of Highways and Streets. Washington DC, American Association of Highway and Transportation Officials), 2004;
- Manual de Projeto de Interseções, publicado pelo IPR 718, DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), 2005;
- Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), 1999;
- IP-DE-F00-001 – Projeto Geométrico do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2005;
- NT-DE-F00-001 – Notas Técnicas de Projeto Geométrico do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2006;
- Portaria SUP/DER-030-15/07/2005 que aprova o Regulamento para Autorização de Implantação de Ponto de Parada de Ônibus (2.1) (5.4), do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2005;
- Portaria SUP/DER-078-23/07/2001 que define normas que regulamentam autorização de acesso a estabelecimento comercial do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), 2001;
- Manual para a Autorização para Acesso a Estradas, Seção 3.02, DER (Departamento de Estradas e Rodagem), publicado em 21/06/1978 dos autos 142.795/DER/1972 – Provisório.

ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	12 DE 14

ANEXOS


MODELO 01 – CHECK LIST DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL

INFORMAÇÕES:		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
CONCESSIONÁRIA:				
OBRA:				
ITEM:				
CLASSE DA RODOVIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
VELOCIDADE DE PROJETO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
IMAGEM / FOTO AÉREA 1:2000	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
NORTE MAGNÉTICO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
FAIXA DE DOMÍNIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
SITUAÇÃO DOS ACESSOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
RAIOS UTILIZADOS E LARGURAS ADOTADAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
DIMENSÕES DE OAES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
ADERÊNCIA DA OBRA (CONFIGURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
ESTUDO DE TRÁFEGO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
ENVIO DE PERFIS LONGITUDINAIS, SEÇÕES TRANSVERSAIS TÍPICAS, GABARITOS VERTICAIS E HORIZONTAIS, SEÇÕES DE OAE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
INDICAÇÃO DE MÃOS DE DIREÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
COMPRIMENTO DAS FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO E TAPERS EM CONFORMIDADE COM O GREEN BOOK AASHTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____	
MAPA DE SITUAÇÃO - ESCALA 1:10000				
VERIFICADO POR: _____			DATA: ____/____/____	


ELABORADO POR Octávio de Souza Campos 29/04/2014	VERIFICADO POR Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	APROVADO POR Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014
--	--	--

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	13 DE 14

MODELO 02 – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO

PROJETO FUNCIONAL APROVADO	LOGOTIPO DA CONCESSIONARIA	
	RODOVIA	ITEM DE SERVIÇO
	OBRA	
		

**Lateral da Pasta
ou Caixa Box**

<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"> <p style="text-align: center;">LOGOTIPO DA CONCESSIONARIA</p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">PROJETO FUNCIONAL APROVADO</p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 2px;"> <p>RODOVIA:</p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 2px;"> <p>ITEM DE SERVIÇO:</p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 2px;"> <p>OBRA:</p> </div>						
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; padding: 5px;"> <p>DOCUMENTOS :</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Nº Do Documento</th> <th style="width: 20%;">Revisão</th> <th style="width: 40%;">nº e-mail de aprovação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 150px;"></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </div>	Nº Do Documento	Revisão	nº e-mail de aprovação			
Nº Do Documento	Revisão	nº e-mail de aprovação				
						

**Etiqueta de identificação na parte frontal da Pasta
ou Caixa Box**

<p>ELABORADO POR</p> <p>Octávio de Souza Campos</p> <p style="text-align: right;">29/04/2014</p>	<p>VERIFICADO POR</p> <p>Theodoro de Almeida Pupo Jr.</p> <p style="text-align: right;">07/05/2014</p>	<p>APROVADO POR</p> <p>Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014</p>
--	--	---

NÚMERO	VIGÊNCIA PORTARIA Nº 14	REVISÃO	PROCESSO ARTESP	FOLHA
IP.DIN/001	05/06/2014	1	010.777/2011	14 DE 14

MODELO 03 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROJETO FUNCIONAL APROVADO

LOTE	RODOVIA	ITEM DE SERVIÇO	OBRA	CÓDIGO DO DOCUMENTO	REVISÃO	Nº E-MAIL DE APROVAÇÃO
XX	SPXX	010101	DUPLICAÇÃO SPXXX - KM 0 AO KM 15	DE-SP0000000-000.000-000-F00/001	2	E12200/13

ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
Octávio de Souza Campos 29/04/2014	Theodoro de Almeida Pupo Jr. 07/05/2014	Conselho Diretor da ARTESP em 15/05/2014 e Publicado no D.O.E. em 17/05/2014